



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 640 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Designa a Conselheira Eliane Goulart Joaquim da Silva para realizar palestra no Hospital São Marcos, no dia 13 de agosto de 2025, às 14h, em Nova Veneza/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

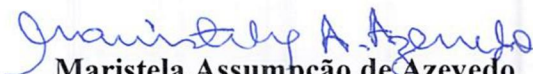
Considerando o convite do Hospital São Marcos para realização de Palestra sobre: *Ética Profissional*, no dia 13 de agosto de 2025, às 14h, em Nova Veneza/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Eliane Goulart Joaquim da Silva** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária